
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2022

PORTRARIA Nº 04/2022
De 24 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do Carnaval (ponto facultativo) haverá recesso na Câmara Municipal de Rio Azul nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 1º de março de 2022.

Art. 2º Haverá recesso na Câmara Municipal no dia 2 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, no período da manhã, voltando o expediente normal neste dia a partir das 13:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 24 de fevereiro de 2022.

assinou:SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:590EB1F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>